



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0019896-85.2020.6.25.8000
INTERESSADO : COORDENADORIA DE PESSOAL

DESPACHO 16620/2020 - COMAC

Considerando a instrução realizada por esta Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;
Considerando, por fim, o Parecer 463/2020 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade do presente Procedimento.

Atesto a presença dos requisitos necessários à aprovação do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, relativo às inscrições de 20 (vinte) servidores no "Curso Prático de Legislação de Pessoal", *on-line*, aberto a terceiros, nos termos da solicitação de contratação da Secretaria de Gestão de Pessoas (documento 0932413), a ser realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2020, junto à empresa **Hexagon Assessoria e Consultoria em Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação LTDA.**, CNPJ: 07.305.943/0001-71, no **valor global de R\$ 18.819,00** (dezoito mil, oitocentos e dezenove Reais).

(assinado eletronicamente)

Norival Navas Neto

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

Considerando a manifestação da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Aprovo o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos acima e com fundamento no artigo 25, II, c/c artigo 13, VI, da Lei 8.666/93 e Decisão TCU 439/1998 - Plenário.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor Geral

Ratifico o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

(assinado eletronicamente)

Des. José dos Anjos

Presidente do TRE/SE



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças**, em 03/11/2020, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DOS ANJOS, Presidente**, em 03/11/2020, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor Geral**, em 03/11/2020, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0943218** e o código CRC **7653EB6E**.